



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

PORTARIA Nº 1585/PROAE/UNIVASF, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O **Pró-Reitor de Assistência Estudantil** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 97, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2023, Edição: 30 | Seção: 2 | Página: 46, e competência delegada pela Portaria nº 940/REITORIA/UNIVASF, de 20 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2023, Edição 138 | Seção: 1 | Página: 21,

Considerando a existência de vagas ociosas nas Residências Estudantis de Ciências Agrárias, Paulo Afonso e São Raimundo Nonato, bem como a inexistência de cadastro de reserva, mesmo após a divulgação do Resultado Final do Processo de Seleção Simplificada para formação de cadastro de reserva das Residências Estudantis da UNIVASF, referente ao Edital nº 02/2026 – PROAE;

Considerando que o referido edital possui natureza de preenchimento de vagas e cadastro de reserva e que a formação de lista de espera constitui medida relevante para assegurar o atendimento contínuo e eficiente à demanda por vagas nas Residências Estudantis. considerando o que consta no Processo nº **23402.003401/2026-31**,

resolve:

Reabrir as inscrições do Edital nº 02/2026 – Processo de Seleção Simplificada para formação de cadastro de reserva das Residências Estudantis da UNIVASF;

As inscrições poderão ser realizadas até o dia 26 de agosto de 2026 (quarta-feira);

As demais etapas e prazos do processo seletivo serão divulgados na página da PROAE.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 21 de agosto de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
CLEBIO PEREIRA FERREIRA | Pró-Reitor de Assistência Estudantil

Data da Assinatura:
21 de agosto de 2026 as 11:34 (America/Recife)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)